

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2023/CPL**

TERMO DE CONTRATO Nº 528/2023/CPL, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EM CONVÊNIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA G. C. N. CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em conviência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 5460596 e CPF nº 881.200.072-04, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. Carlos Augusto Pinto Correa, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 6035694 e do CPF nº 004.337.882-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 06.789.584/0001-02, sediada: Avenida Polidório Coelho, nº 724, Bairro: Taira, CEP: 68.600-000, Cidade: Bragança, Estado: Pará, Telefone: (91) 98552-9963, E-mail: [gcnsilva@yahoo.com.br](mailto:gcnsilva@yahoo.com.br), Representante Legal: Gerson Cláudio Nascimento Silva, portador do RG nº 2213557 SSP/PA e CPF nº 613.873.982-53, residente e domiciliado na Tv. Domingos Sousa, nº 306, Bairro: Centro, Cidade: Bragança, Estado: Pará, CEP.: 68.600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente para a Contratação de Empresa especializada, visando Recuperação de Estradas Vicinais em Diversos Trechos (32,2 KM), Trecho 01: BR 308 (Boca do Oiteiro) – Taboquinha(17,2 KM), Trecho 02: PA 108- Santa Terezinha(15KM), no Município de Viseu/PA. Obedecendo rigorosamente o Projeto Básico, bem como suas especificações técnicas e quantitativas e serviços previstos em planilha.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E DO VALOR**

2.1. A presente contratação decorreu da licitação, modalidade Concorrência Pública 001/2023.

2.2. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 7.432.052,40 (Sete Milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo,

Planilha Orçamentaria, Cronograma – Físico - Financeiro, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).			
Objeto:		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).			
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
<b>DESCRIÇÃO SERVIÇOS</b>					
1	<b>- PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E PLACA DA OBRA</b>				213.405,36
C.P	1.1 Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	un	1,00	197.049,60	197.049,60
C.P	1.2 Instalações de campo e alojamento (informar o prazo da obra na aba 1.2)	un	1,00	12.364,98	12.364,98
C.P	1.3 Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)	m²	12,80	311,78	3.990,78
2	<b>- DESMATAMENTO E LIMPEZA</b>				481.712,00
C.P	2.1 Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	386.400,00	0,38	146.832,00
C.P	2.2 Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maior que 0,15m	m²	322.000,00	1,04	334.880,00
3	<b>- TERRAPLENAGEM</b>				1.100.958,90
C.P	3.1 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m), inclusive seção padrão	m³	27.732,81	2,72	75.433,23
C.P	3.2 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (50 < DMT ≤ 200 m), com escavadeira hidráulica	m³	71.102,00	8,06	573.082,15
C.P	3.3 Compacção de aterros a 95 % do proctor normal (incluindo o espalhamento e a conformação da plataforma)	m²	85.740,63	4,40	377.258,77
C.P	3.4 Reconformação da plataforma	ha	19,32	386,55	7.468,15
C.P	3.5 Valetas e saídas laterais d'água (bigudas - executadas com motorveladora)	m	3.220,00	1,65	5.313,00
C.P	3.6 Expurgo de jazida - Limpeza e decapamento	m³	12.880,00	4,32	55.641,60
C.P	3.7 Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m²	6.440,00	1,05	6.762,00
4	<b>- OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>				180.626,88
Material utilizado nas bocas de buero e caixas coletoras (indicar ao lado):					
C.P	4.1 Corpo de bueiros BSTC ø = 0,60 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	48,00	451,48	21.671,04
C.P	4.2 Corpo de bueiros BSTC ø = 0,80 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	843,22	40,474,56	34.130,00
C.P	4.3 Corpo de bueiros BSTC ø = 1,00 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	80,00	1.158,22	92.657,60
C.P	4.4 Boca de BSTC ø = 0,60 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	6,00	581,10	3.486,60
C.P	4.5 Boca de BSTC ø = 0,80 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	6,00	1.151,73	6.910,38
C.P	4.6 Boca de BSTC ø = 1,00 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	10,00	1.542,67	15.426,70
5	<b>- OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO</b>				1.045.398,26
C.P	5.1 Ponte em madeira de lei LEGALIZADA (peças aparafusadas), com vigamento simples e fundação em estacas cravadas, com largura mínima de 5,00 m.	m	98,00	10.558,02	1.032.725,96
C.P	5.2 Conjunto de placas refletivas, para sinalização provisória de execução de obras, inclusive cavalete (Preencher (Nº total de placas (un) =	cj	10,00	1.267,23	12.672,30
6	<b>- REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>				4.341.107,40
C.P	6.1 Escavação e carga de material de jazida (Tipo de material: )	m³	77.280,00	6,19	478.383,20
C.P	6.2 Transporte local com bascul. 10,00 m³/rodovia não pavimentada (construção)	t x km	2.579,220,00	1,37	3.533.531,40
C.P	DMT (km) = 15,00 Pisco Espec. (cm/m³) = 1,78 Fator empolam. (%) = 25,00%				
C.P	6.3 Compacção de material de revestimento a 95 % do proctor normal (incluindo o espalhamento e a conformação da plataforma)	m³	77.280,00	4,26	329.212,80
7	<b>- RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO</b>				68.843,60
C.P	7.1 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m) - Preenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapamento	m³	12.880,00	2,72	35.033,60
C.P	7.2 Semeadura manual (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m²	32.200,00	1,05	33.810,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.432.052,40</b>	

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO											
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 - SANTA TEREZINHA(15KM).											
ITEM	ETAPAS	RECURSOS	Visu-PA	180 dias					Extensão:	32,20 Km	
				30	60	90	120	150			180
		Local:	Visu-PA	PERIODOS (dias)					Data		
		Cidade:	WISEU								
		Prazo de execução:									
I	- PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA	R\$ 213.405,36	2,8714%	100,00%	-	-	-	-	-	-	-
II	- DESMATAMENTO E LIMPEZA	R\$ 481.712,00	6,4815%	60,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	-
III	- TERRAPLENAGEM	R\$ 1.100.958,90	14,8137%	40,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	-
IV	- OBRAS DE ARTES CORRENTES	R\$ 180.626,88	2,4304%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	-
V	- OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO	R\$ 1.045.398,26	14,0661%	-	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
VI	- REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 4.341.107,40	58,4106%	-	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
VII	- RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRESTIMO	R\$ 68.843,60	0,9263%	-	-	-	-	-	50,00%	50,00%	50,00%
Preço parciais ( R\$ )		7.432.052,40	R\$	978.941,50	1.429.960,69	1.429.960,69	1.333.618,29	1.147.848,31	1.111.722,93	1.111.722,93	
Preço acumulados ( R\$ )				978.941,50	2.408.902,18	3.838.862,87	5.172.481,16	6.320.329,47	7.432.052,40	7.432.052,40	
Percentuais parciais ( % )		100,00%	100,00%	13,17%	19,24%	19,24%	17,94%	15,44%	14,96%	14,96%	
Percentuais acumulados ( % )				13,17%	32,41%	51,65%	69,60%	85,04%	100,00%	100,00%	

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Item	Tabela de Referência	Código	Descrição	Origem/Destino	Distância (ida/volta) (km)*	Distância x Total Equipamentos	Tempo de Viagem (horas)** Considerando velocidade média de 60km/h	Quant.	Quant. Total	Equipamento		Fator de Utilização		Custo Unitário Total (R\$)	Custo Unitário (R\$ x km)
										Custo Unitário (R\$)		Cavalo Mecânico com Reboque			
										Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo		
<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>															
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL</b>															
<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS</b>															
<b>Município: VISEU - PA</b>															
1	DNT -	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS DIVERSOS TRECHOS (02,2KM); TRECHO 1: BR-308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA-08-SANTA TEREZINA(6KM).	Trator de Esteiras : Caterpillar : 950H - 3,30 m <sup>2</sup>	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	4	3,00	217,04	0,00	1,00	1,00	4.938,64	20,54
2	DNT -	B03	Trator de Esteiras : Caterpillar : D8T - com lâmina	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	4	3,00	399,64	0,00	1,00	1,00	4.938,64	20,54
3	DNT -	B06	Motonevoadora : Caterpillar : 120K -	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	4	4,00	173,99	0,00	1,00	1,00	4.938,64	20,54
4	DNT -	B07	Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4291 (4,469A) -	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	4	4,00	75,33	11,93	1,00	1,00	4.726,32	19,69
5	DNT -	B09	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950H - 3,30 m <sup>2</sup>	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	4	4,00	216,12	20,36	0,00	1,00	4.938,64	20,54
6	DNT -	B11	Retrocavadeira : Massey Ferguson : MF-8615 - de Pneus	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	5	5,00	79,96	20,36	0,00	1,00	6.160,80	25,67
7	DNT -	B01	Grade de Discos : Marchesan : - GA,24 x 24	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	4	4,00	3,67	0,00	1,00	1,00	4.440,00	18,50
8	DNT -	B10	Rolo Compactador : Dynapac : CC42HF - Tandem vibrat. autograv. 10,2 t	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	4	5,00	110,78	11,93	0,00	1,00	4.726,32	19,69
9	DNT -	B02	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	4	7,00	69,61	11,93	0,50	0,50	978,48	4,08
10	DNT -	B04	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEG01418(A2) - fixa 9 t	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	4	4,00	105,94	11,93	0,50	0,50	1.414,44	5,89
11	DNT -	B07	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m <sup>3</sup> - 15 t	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	4	4,00	142,22	11,93	0,50	0,50	1.849,80	7,71
12	DNT -	B08	Caminhão Tanque : Mercedes Benz : 2726 K - 10.000 l	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	5	2,00	146,22	11,93	0,50	0,50	2.372,25	9,88
13	DNT -	B11	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEG01418(A2) - fixa 9 t	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	2	4,00	105,95	11,93	0,50	0,50	707,28	2,95
14	DNT -	B03	Bate-Estacas : Magam : 1M - 14,50 PM/E - de gravidade para 3.500 x 4000 kg	Origem/Canteiro	240,00	240,00	6,00	2	4,00	189,99	11,93	0,00	1,00	2.363,16	9,85
<b>TOTAL GERAL DA MOBILIZAÇÃO</b>														<b>197.049,60</b>	




**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

<b>INCRA</b> INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA						<b>CÓDIGO</b>  <b>1.2</b>	
OBRA: <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).</b>							
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
Serviço: <b>1.2 Instalações de campo e alojamento (informar o prazo da obra na aba 1.2).</b>					Unid.:	<b>un</b>	
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
Custo Horário de Equipamentos						-	
B - Mão de Obra		Quant.	Salário / Hora	Custo Horário			
Custo Horário de Mão-de-Obra						-	
C - Duração da obra ( em meses)	6,00	Adc. M.O - Ferramentas :			-		
					Custo Horário de Execução		-
D - Custo Unitário de Execução				<b>Custo Unitário de Execução</b>		-	
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
<b>DNT – Imóveis</b> - Imóveis / Alojamento P/ Pessoal		1,00	mês	1.583,55	1.583,55		
<b>Custo Total de Materiais</b>						<b>1.583,55</b>	
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>						-	
<b>Custo Unitário Direto Total (mensal)</b>						<b>1.583,55</b>	
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>						<b>477,28</b>	
<b>Preço Unitário Total (mensal)</b>						<b>2.060,83</b>	
<b>Preço Unitário Total (R\$/mês x prazo da obra)</b>						<b>12.364,98</b>	



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

							CÓDIGO
							<b>1.3</b>
<b>OBRA:</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).							
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
<b>Serviço:</b> 1.3 Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)							<b>Unid.:</b> m <sup>2</sup>
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E9687</b>	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00	0,50	0,50	113,99	10,17	62,08
Custo Horário de Equipamentos							62,08
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
<b>DNIT – P9808</b>	- Carpinteiro		0,50		8,69		4,35
<b>DNIT – P9824</b>	- Servente		3,00		6,02		18,06
Custo Horário de Mão-de-Obra							22,41
C - Produção da Equipe (unid/h)		4,0000	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%				4,60
Custo Horário de Execução							89,08
D - Custo Unitário de Execução					<b>Custo Unitário de Execução</b>		<b>22,27</b>
E - Materiais e Atividades Auxiliares			Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
<b>DNIT – 1 A 01 850 01</b>	- Confecção de placa de sinalização semi-refletiva		1,00	m <sup>2</sup>	146,17	146,17	
<b>DNIT – 1 A 01 870 01</b>	- Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.		1,00	un	69,17	69,17	
<b>DNIT – M1963 P</b>	- Parafuso zincado com fenda 1 1/2"x3/16"		2,00	un	0,15	0,31	
<b>DNIT – M335</b>	- Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"		3,00	un	0,55	1,65	
<b>Custo Total de Materiais</b>							<b>217,30</b>
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
						-	
						-	
						-	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							<b>-</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>239,57</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>							<b>72,21</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>311,78</b>

 <b>PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA</b>							
						<b>CÓDIGO</b>	
						<b>2.1</b>	
<b>OBRA:</b>							
<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).</b>							
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
Serviço:	<b>2.1 Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m</b>					Unid.:	<b>m<sup>2</sup></b>
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário	
<b>DNIT – E9042</b> - Trator de Esteiras com lâmina 112 kW	1,00	1,00		333,6458	11,9843	333,65	
						-	
						-	
						-	
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>						<b>333,65</b>	
B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo				
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma	0,40	11,96	4,79				
<b>DNIT – P9801</b> - Ajudante	2,00	6,28	12,55				
			-				
			-				
			<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>	<b>17,34</b>			
C - Produção da Equipe (m <sup>2</sup> )	1.200,00	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%		2,69			
			<b>Custo Horário de Execução</b>	<b>353,67</b>			
D - Custo Unitário de Execução	<b>Custo Unitário de Execução</b>				<b>0,29</b>		
E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário			
					-		
					-		
					-		
					-		
				<b>Custo Total de Materiais</b>	<b>-</b>		
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
						-	
						-	
						-	
				<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>	<b>-</b>		
<b>Custo Unitário Direto Total</b>					<b>0,29</b>		
<b>Lucro e despesas Indiretas :</b>				<b>30,14%</b>	<b>0,09</b>		
<b>Preço Unitário Total</b>					<b>0,38</b>		



## PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço:		2.2 Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15 m				Unid.:	m <sup>2</sup>
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E9042</b> - Trator de Esteiras com lâmina 112 kW		1,00	1,00		333,6458	11,9843	333,65
							-
							-
							-
Custo Horário de Equipamentos							333,65
B - Mão de Obra			Quant.	Salário / Hora	Custo Horário		
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma			0,40	11,96	4,79		
<b>DNIT – P9801</b> - Ajudante			2,00	6,28	12,55		
					-		
					-		
Custo Horário de Mão-de-Obra							17,34
C - Produção da Equipe (m)		836,40	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%			2,69	
			Custo Horário de Execução			353,67	
D - Custo Unitário de Execução		<b>Custo Unitário de Execução</b>				<b>0,42</b>	
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
<b>INCRA C 2.3</b> - Destocamento de árvores com diâmetros entre 0,15 a 0,30 m		0,0040	un	30,00	0,12		
<b>INCRA C 2.4</b> - Destocamento de árvores com diâmetro superior a 0,30 m		0,0020	un	128,00	0,26		
					-		
					-		
					-		
Custo Total de Materiais							<b>0,38</b>
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
						-	
						-	
						-	
Custo Total de Transportes de Materiais							-
Custo Unitário Direto Total							<b>0,80</b>
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%							<b>0,24</b>
Preço Unitário Total							<b>1,04</b>





**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

							<b>CÓDIGO</b>
							<b>3.1</b>
<p>OBRA: <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).</b></p>							
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
<p>Serviço: <b>3.1 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m), inclusive seção padrão</b></p>							<p>Unid.: <b>m³</b></p>
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E9042</b> - Trator de Esteiras com lâmina 112 kW		1,00	1,00		333,6458	11,9843	333,65
							-
							-
							-
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>							<b>333,65</b>
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma					0,30	11,96	3,59
<b>DNIT – P9824</b> - Servente					1,00	6,02	6,02
							-
							-
<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>							<b>9,61</b>
C - Produção da Equipe (m³/h)		165,00	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%				1,49
			<b>Custo Horário de Execução</b>				<b>344,75</b>
D - Custo Unitário de Execução			<b>Custo Unitário de Execução</b>				<b>2,09</b>
E - Materiais e Atividades Auxiliares			Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
						-	
						-	
						-	
						-	
<b>Custo Total de Materiais</b>							<b>-</b>
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
						-	
						-	
						-	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							<b>-</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>2,09</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>							<b>0,63</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>2,72</b>



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

							<b>CÓDIGO</b>
							<b>3.2</b>
<b>OBRA:</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).							
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
<b>Serviço:</b> 3.2 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (50 < DMT ≤ 200 m), com escavadeira hidráulica							<b>Unid.:</b> m³
<b>A - Equipamentos</b>		<b>Quant.</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
			<b>Operat.</b>	<b>Improd.</b>	<b>Operat.</b>	<b>Improd.</b>	
<b>DNIT – E9524</b>	- Motoniveladora 120K -	1,00	0,05	0,95	288,3356	11,9843	25,80
<b>DNIT – E9203</b>	- Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 1.700 kg - 1	1,00	1,00		529,4104	11,9843	529,41
<b>DNIT – E9667</b>	- Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	3,00	0,90	0,10	220,6837	10,1659	598,90
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>							<b>1.154,11</b>
<b>B - Mão de Obra</b>					<b>Quant.</b>	<b>Salário / Hora</b>	<b>Custo Horário</b>
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma					1,00	11,96	11,96
<b>DNIT – P9824</b> - Servente					3,00	6,02	18,06
							-
							-
<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>							<b>30,02</b>
<b>C - Produção da Equipe (m³/h)</b>		192,00	<b>Adc. M.O - Ferramentas :</b>		15,51%		4,66
<b>Custo Horário de Execução</b>							<b>1.188,79</b>
<b>D - Custo Unitário de Execução</b>					<b>Custo Unitário de Execução</b>		<b>6,19</b>
<b>E - Materiais e Atividades Auxiliares</b>			<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Unitário</b>	
							-
							-
							-
							-
<b>Custo Total de Materiais</b>							<b>-</b>
<b>F - Transportes de Materiais</b>		<b>DMT (Km)</b>	<b>Toneladas / Unidade Serviço</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Unitário</b>	
							-
							-
							-
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							<b>-</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>6,19</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>							<b>1,87</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>8,06</b>



CNPJ: 06.789.584/0001-02  
Insc. Municipal: 103067  
Avenida Polidoro Coelho - nº724 - Taira  
CEP: 66.600-000 - Bragança PA

**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**CÓDIGO**

**3.3**

OBRA:

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).**

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS**

Serviço:		<b>3.3 Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma)</b>				Unid.:	<b>m<sup>3</sup></b>
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E9524</b>	- Motoniveladora 120K -	1,00	0,41	0,59	288,3356	11,9843	125,29
<b>DNIT – E9577</b>	- Trator Agrícola 77 kW	1,00	0,69	0,31	131,1849	8,7160	93,22
<b>DNIT – E9530</b>	- Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 11 t - 97 kW	1,00	1,00		186,6116	8,7160	186,61
<b>DNIT – E9518</b>	- Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,00	0,69	0,31	6,4818	-	4,47
<b>DNIT – E9571</b>	- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00	0,69	0,31	227,9319	10,1659	320,85
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>							<b>730,44</b>
B - Mão de Obra		Quant.	Salário / Hora	Custo Horário			
<b>DNIT – P9875</b>	- Encarregado de turma	1,00	11,96	11,96			
<b>DNIT – P9824</b>	- Servente	2,00	6,02	12,04			
				-			
				-			
<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>							<b>24,00</b>
C - Produção da Equipe (m³/h)		224,0	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%				3,72
<b>Custo Horário de Execução</b>							<b>758,17</b>
D - Custo Unitário de Execução		<b>Custo Unitário de Execução</b>				<b>3,38</b>	
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
					-		
					-		
					-		
					-		
<b>Custo Total de Materiais</b>							<b>-</b>
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
						-	
						-	
						-	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							<b>-</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>3,38</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>							<b>1,02</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>4,40</b>



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**CÓDIGO**

**3.4**

OBRA: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).**


**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS**

Serviço: <b>3.4 Reconformação da plataforma</b>						Unid.: <b>ha</b>
<b>A - Equipamentos</b>	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
<b>DNIT – E9524</b> - Motoniveladora 120K -	1,00	1,00		288,3356	11,9843	288,34
						-
						-
						-
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>						<b>288,34</b>
<b>B - Mão de Obra</b>		Quant.	Salário / Hora	Custo		
				Horário		
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma		0,10	11,96	1,20		
<b>DNIT – P9824</b> - Servente		1,00	6,02	6,02		
				-		
				-		
<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>						<b>7,22</b>
<b>C - Produção da Equipe (ha/h)</b>	1,0	Adeq. M.O - Ferramentas : 20,51%			1,48	
<b>Custo Horário de Execução</b>					<b>297,03</b>	
<b>D - Custo Unitário de Execução</b>	<b>Custo Unitário de Execução</b>				<b>297,03</b>	
<b>E - Materiais e Atividades Auxiliares</b>	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
				-		
				-		
				-		
				-		
<b>Custo Total de Materiais</b>						<b>-</b>
<b>F - Transportes de Materiais</b>	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
					-	
					-	
					-	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>						<b>-</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>						<b>297,03</b>
<b>Lucro e despesas indiretas : 30,14%</b>						<b>89,52</b>
<b>Preço Unitário Total</b>						<b>386,55</b>



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

						<b>CÓDIGO</b>	
						<b>3.5</b>	
<p>OBRA: <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).</b></p>							
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
Serviço: <b>3.5 Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)</b>						Unid.: <b>m</b>	
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E9524</b> - Motoniveladora 120K -		1,00	0,0043103		288,3356	11,9843	1,24
							-
							-
Custo Horário de Equipamentos							1,24
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma					0,0021551	11,96	0,03
							-
							-
							-
Custo Horário de Mão-de-Obra							0,03
C - Produção da Equipe (m)		1,0	Adc. M.O - Ferramentas :				-
			Custo Horário de Execução				1,27
D - Custo Unitário de Execução			<b>Custo Unitário de Execução</b>				<b>1,27</b>
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
					-		
					-		
					-		
					-		
<b>Custo Total de Materiais</b>							-
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
						-	
						-	
						-	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							-
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>1,27</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>							<b>0,38</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>1,65</b>

 <b>PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA</b>										
									<b>CÓDIGO</b>	
									3.6	
<b>OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).</b>										
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>										
Serviço:		<b>3.6 Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento</b>						Unid.:		<b>m<sup>3</sup></b>
<b>A - Equipamentos</b>					Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
						Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
<b>DNIT – E9042</b> - Trator de Esteiras com lâmina 112 kW					1,00	1,00		333,6458	11,9843	333,65
										-
										-
										-
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>									<b>333,65</b>	
<b>B - Mão de Obra</b>					Quant.	Salário / Hora		Custo		
						Hora		Horário		
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma					0,30	11,96		3,59		
<b>DNIT – P9824</b> - Servente					2,00	6,02		12,04		
								-		
								-		
<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>									<b>15,63</b>	
<b>C - Produção da Equipe (m3)</b>					106,0	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%			2,42	
<b>Custo Horário de Execução</b>									<b>351,70</b>	
<b>D - Custo Unitário de Execução</b>					<b>Custo Unitário de Execução</b>				<b>3,32</b>	
<b>E - Materiais e Atividades Auxiliares</b>					Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
								-		
								-		
								-		
								-		
<b>Custo Total de Materiais</b>									<b>-</b>	
<b>F - Transportes de Materiais</b>					DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
								-		
								-		
								-		
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>									<b>-</b>	
<b>Custo Unitário Direto Total</b>									<b>3,32</b>	
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>									<b>1,00</b>	
<b>Preço Unitário Total</b>									<b>4,32</b>	



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

						CÓDIGO	
						<b>3.7</b>	
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).							
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
Serviço: <b>3.7 Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)</b>						Unid.: m <sup>2</sup>	
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
<b>DNIT – E9592</b> - Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW		1,00	0,50	0,50	195,3491	10,1659	102,76
							-
							-
Custo Horário de Equipamentos						102,76	
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma					1,00	11,96	11,96
<b>DNIT – P9824</b> - Servente					4,00	6,02	24,08
							-
							-
Custo Horário de Mão-de-Obra						36,04	
C - Produção da Equipe (m <sup>2</sup> )		415,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%			7,39	
			Custo Horário de Execução			146,19	
D - Custo Unitário de Execução					<b>Custo Unitário de Execução</b>		<b>0,35</b>
E - Materiais e Atividades Auxiliares			Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
<b>DNIT – M602</b> - Adubo NPK (4.14.8)			0,0200	kg	1,28	0,03	
<b>DNIT – M603</b> - Inseticida			0,0050	l	33,26	0,17	
<b>DNIT – M715</b> - Pó Calcário Dolomítico			0,2000	kg	0,12	0,02	
<b>DNIT – M906</b> - Sementes			0,0200	kg	10,50	0,21	
<b>DNIT – M907</b> - Adubo Orgânico			0,2000	kg	0,15	0,03	
<b>Custo Total de Materiais</b>						<b>0,46</b>	
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
						-	
						-	
						-	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>						<b>-</b>	
<b>Custo Unitário Direto Total</b>						<b>0,81</b>	
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>						<b>0,24</b>	
<b>Preço Unitário Total</b>						<b>1,05</b>	



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

						<b>CÓDIGO</b>
						<b>4.1</b>
<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).</b>						
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>						
<b>Serviço: 4.1 Corpo de bueiros BSTC ø = 0,60 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação</b>						<b>Unid.: m</b>
<b>A - Equipamentos</b>		<b>Quant.</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>	
			<b>Operat.</b>	<b>Improd.</b>	<b>Operat.</b>	<b>Improd.</b>
<b>DNIT – E402</b>	- Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,010	1,00		221,4150	10,1659
<b>DNIT – E9667</b>	- Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	0,010	1,00		220,6837	10,1659
<b>DNIT – E9526</b>	- Retroescavadeira de pneus - 58 kW	0,066	1,00		159,6018	11,9843
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>						<b>14,95</b>
<b>B - Mão de Obra</b>					<b>Quant.</b>	<b>Salário / Hora</b>
						<b>Custo Horário</b>
<b>DNIT – P9875</b>	- Encarregado de turma			2,70	11,96	32,30
<b>DNIT – P9821</b>	- Pedreiro			0,30	8,69	2,61
<b>DNIT – P9824</b>	- Servente			0,90	6,02	5,42
<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>						<b>40,33</b>
<b>C - Produção da Equipe (m)</b>		1,0	<b>Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%</b>			<b>8,27</b>
<b>Custo Horário de Execução</b>						<b>63,55</b>
<b>D - Custo Unitário de Execução</b>			<b>Custo Unitário de Execução</b>			<b>63,55</b>
<b>E - Materiais e Atividades Auxiliares</b>		<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Unitário</b>	
<b>DNIT – M2167</b>	- Tubo de concr armado D=0,60m PA-1	1,0000	m	190,00	190,00	
<b>INCRA A 004</b>	- Forma comum de madeira, reaprov. 2X, montagem e desmontagem	0,2000	m²	68,53	13,71	
<b>INCRA A 006</b>	- Argamassa cimento-areia 1:4	0,0050	m³	440,94	2,20	
<b>INCRA A 010</b>	- Concreto ciclópico fck=15MPa	0,1567	m³	414,28	64,92	
<b>INCRA C 3.14</b>	- Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	1,3416	m³	9,35	12,54	
<b>Custo Total de Materiais</b>						<b>283,37</b>
<b>F - Transportes de Materiais</b>		<b>DMT (Km)</b>	<b>Toneladas / Unidade Serviço</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Unitário</b>
<b>DNIT – M1383</b>	- Areia lavada		0,1081	m³		
<b>DNIT – M0005</b>	- Brita 1		0,0921	m³		
<b>DNIT – M710</b>	- Pedra de mão		0,0541	m³		
<b>DNIT – M2167</b>	- Tubo de concr armado D=0,60m PA-1		1,0000	m		
<b>DNIT – M201</b>	- Cimento portland CP II-32(a granel)		31,4663	kg		
<b>DNIT – M0286</b>	- Tábua de 3ª 2,5 cm x 30,0 cm		0,3840	m		
<b>DNIT – M2018</b>	- Gastalho 10 x 2,5 cm (peça de madeira de terceira qualidade / não aparelhada)		0,2580	m		
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>						<b>-</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>						<b>346,92</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>						<b>104,56</b>
<b>Preço Unitário Total</b>						<b>451,48</b>





**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**CÓDIGO**

**4.2**

OBRA:

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).**

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS**

Serviço:		4.2 <b>Corpo de bueiros BSTC <math>\varnothing = 0,80</math> m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação</b>				Unid.:	m
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
<b>DNIT – E402</b>	- Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,020	1,00		221,4150	10,1659	4,43
<b>DNIT – E9667</b>	- Caminhão basculante com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - 188 kW	0,010	1,00		220,6837	10,1659	2,21
<b>DNIT – E9526</b>	- Retroescavadeira de pneus - 58 kW	0,134	1,00		159,6018	11,9843	21,39
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>							<b>28,02</b>
B - Mão de Obra			Quant.		Salário / Hora		Custo Horário
<b>DNIT – P9875</b>	- Encarregado de turma		2,70		11,96		32,30
<b>DNIT – P9821</b>	- Pedreiro		0,40		8,69		3,48
<b>DNIT – P9824</b>	- Servente		1,20		6,02		7,22
<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>							<b>43,00</b>
C - Produção da Equipe (m)		1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%				8,82
<b>Custo Horário de Execução</b>							<b>79,84</b>
D - Custo Unitário de Execução			<b>Custo Unitário de Execução</b>			<b>79,84</b>	
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
<b>DNIT – M2174</b>	- Tubo de concr armado D=0,80m PA-1	1,0000	m	420,58	420,58		
<b>INCRA A 004</b>	- Forma comum de madeira, reaprov. 2X, montagem e desmontagem	0,3000	m <sup>2</sup>	68,53	20,56		
<b>INCRA A 006</b>	- Argamassa cimento-areia 1:4	0,0090	m <sup>3</sup>	440,94	3,97		
<b>INCRA A 010</b>	- Concreto ciclópico fck=15MPa	0,2500	m <sup>3</sup>	414,28	103,57		
<b>INCRA C 3.14</b>	- Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	2,0768	m <sup>3</sup>	9,35	19,42		
<b>Custo Total de Materiais</b>							<b>568,09</b>
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
<b>DNIT – M1383</b>	- Areia lavada		0,1737	m <sup>3</sup>			
<b>DNIT – M0005</b>	- Brita 1		0,1470	m <sup>3</sup>			
<b>DNIT – M710</b>	- Pedra de mão		0,0863	m <sup>3</sup>			
<b>DNIT – M2174</b>	- Tubo de concr armado D=0,80m PA-1		1,0000	m			
<b>DNIT – M201</b>	- Cimento portland CP II-32(a granel)		50,5800	kg			
<b>DNIT – M0286</b>	- Tábua de 3ª 2,5 cm x 30,0 cm		0,5760	m			
<b>DNIT – M2018</b>	- Gastalho 10 x 2,5 cm (peça de madeira de terceira qualidade / não aparelhada)		0,3870	m			
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							<b>-</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>647,93</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>							<b>195,29</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>843,22</b>



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

						CÓDIGO	
						<b>4.3</b>	
<p>OBRA: <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).</b></p>							
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
Serviço:	<b>4.3</b>	<b>Corpo de bueiros BSTC ø = 1,00 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação</b>				Unid.:	<b>m</b>
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E402</b>	- Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,030	1,00		221,4150	10,1659	6,64
<b>DNIT – E9667</b>	- Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	0,010	1,00		220,6837	10,1659	2,21
<b>DNIT – E9526</b>	- Retroescavadeira de pneus - 58 kW	0,196	1,00		159,6018	11,9843	31,28
Custo Horário de Equipamentos							40,13
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
<b>DNIT – P9875</b>	- Encarregado de turma				2,70	11,96	32,30
<b>DNIT – P9821</b>	- Pedreiro				0,50	8,69	4,35
<b>DNIT – P9824</b>	- Servente				1,50	6,02	9,03
Custo Horário de Mão-de-Obra							45,68
C - Produção da Equipe (m)		1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%				9,37
Custo Horário de Execução							95,17
D - Custo Unitário de Execução			<b>Custo Unitário de Execução</b>				<b>95,17</b>
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
<b>DNIT – M2178</b>	- Tubo de concr armado D=1,00m PA-1	1,0000	m	602,15	602,15		
<b>INCRA A 004</b>	- Forma comum de madeira, reaprov. 2X, montagem e desmontagem	0,3000	m²	68,53	20,56		
<b>INCRA A 006</b>	- Argamassa cimento-areia 1:4	0,0130	m³	440,94	5,73		
<b>INCRA A 010</b>	- Concreto ciclópico fck=15MPa	0,3384	m³	414,28	140,19		
<b>INCRA C 3.14</b>	- Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	2,8000	m³	9,35	26,18		
Custo Total de Materiais							<b>794,81</b>
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
<b>DNIT – M1383</b>	- Areia lavada		0,2362	m³			
<b>DNIT – M0005</b>	- Brita 1		0,1990	m³			
<b>DNIT – M710</b>	- Pedra de mão		0,1167	m³			
<b>DNIT – M2178</b>	- Tubo de concr armado D=1,00m PA-1		1,0000	m			
<b>DNIT – M201</b>	- Cimento portland CP II-32(a granel)		68,7676	kg			
<b>DNIT – M0286</b>	- Tábua de 3ª 2,5 cm x 30,0 cm		0,5760	m			
<b>DNIT – M2018</b>	- Gastalho 10 x 2,5 cm (peça de madeira de terceira qualidade / não aparelhada)		0,3870	m			
Custo Total de Transportes de Materiais							-
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>889,98</b>
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%							<b>268,24</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>1.158,22</b>



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

<b>INCRA</b>	<b>4.4</b>
--------------	------------

<b>OBRA:</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM)</b>
--------------	---

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS**

<b>Serviço:</b>	<b>4.4 Boca de BSTC <math>\phi = 0,60</math> m, em pedra argamassada, inclusive escavação</b>	<b>Unid.:</b>	<b>un</b>
-----------------	---	---------------	-----------

A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E402</b> - Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,03	1,00		221,4150	10,1659	6,64
<b>DNIT – E9667</b> - Caminhão basculante com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - 188 kW	0,01	1,00		220,6837	10,1659	2,21
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>						<b>8,85</b>

B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma	1,56	11,96	18,66
<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>			<b>18,66</b>

<b>C - Produção da Equipe (un)</b>	1,0	<b>Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%</b>	2,89
<b>Custo Horário de Execução</b>			<b>30,41</b>

<b>D - Custo Unitário de Execução</b>	<b>Custo Unitário de Execução</b>	<b>130,00</b>
---------------------------------------	-----------------------------------	---------------

E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
<b>INCRA A 004</b> - Forma comum de madeira, reaprov. 2X, montagem e desmontagem	0,9540	m <sup>2</sup>	68,53	65,38
<b>INCRA A 007</b> - Alvenaria de pedra argamassada, com argamassa no traço 1:3	0,2372	m <sup>3</sup>	440,94	104,59
<b>INCRA A 010</b> - Concreto ciclópico fck=15MPa	0,2000	m <sup>3</sup>	414,28	82,86
<b>INCRA C 3.14</b> - Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	1,7327	m <sup>3</sup>	9,35	16,20
<b>Custo Total de Materiais</b>				<b>269,03</b>

F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
<b>DNIT – M1383</b> - Areia lavada		0,4196	m <sup>3</sup>		
<b>DNIT – M0005</b> - Brita 1		0,1176	m <sup>3</sup>		
<b>DNIT – M710</b> - Pedra de mão		0,0690	m <sup>3</sup>		
<b>DNIT – M201</b> - Cimento portland CP II-32(a granel)		74,9930	kg		
<b>DNIT – M0286</b> - Tábua de 3ª 2,5 cm x 30,0 cm		1,8317	m		
<b>DNIT – M2018</b> - Gastalho 10 x 2,5 cm (peça de madeira de terceira qualidade / não aparelhada)		1,2307	m		
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>					<b>-</b>

<b>Custo Unitário Direto Total</b>		<b>399,03</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>		<b>120,27</b>
<b>Preço Unitário Total</b>		<b>581,10</b>

**Observações:**

- 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 04 101 01, com adaptações
- 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2 e das referidas composições INCRA.



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

						CÓDIGO	
						4.5	
<b>OBRA:</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).							
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
<b>Serviço:</b> 4.5 Boca de BSTC $\phi = 0,80$ m, em concreto ciclópico, inclusive escavação						<b>Unid.:</b> un	
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E402</b>	- Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,05	1,00		221,4150	10,1659	11,07
<b>DNIT – E9667</b>	- Caminhão basculante com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - 188 kW	0,02	1,00		220,6837	10,1659	4,41
Custo Horário de Equipamentos							15,48
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
<b>DNIT – P9875</b>	- Encarregado de turma			2,65	11,96	31,70	-
Custo Horário de Mão-de-Obra							31,70
C - Produção da Equipe (un)		1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%			4,92	
Custo Horário de Execução							52,10
D - Custo Unitário de Execução			<b>Custo Unitário de Execução</b>			<b>52,10</b>	
E - Materiais e Atividades Auxiliares			Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
<b>INCRA A 004</b>	- Forma comum de madeira, reaprov. 2X, montagem e desmontagem		5,0433	m <sup>2</sup>	68,53	345,62	
<b>INCRA A 005</b>	- Argamassa cimento-areia 1:3		0,0600	m <sup>3</sup>	440,94	26,46	
<b>INCRA A 010</b>	- Concreto ciclópico fck=15MPa		1,0360	m <sup>3</sup>	414,28	429,19	
<b>INCRA C 3.14</b>	- Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria		3,3825	m <sup>3</sup>	9,35	31,63	
<b>Custo Total de Materiais</b>							<b>832,89</b>
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
<b>DNIT – M1383</b>	- Areia lavada		0,7476	m <sup>3</sup>			
<b>DNIT – M0005</b>	- Brita 1		0,6092	m <sup>3</sup>			
<b>DNIT – M710</b>	- Pedra de mão		0,3574	m <sup>3</sup>			
<b>DNIT – M201</b>	- Cimento portland CP II-32(a granel)		218,0040	kg			
<b>DNIT – M0286</b>	- Tábua de 3ª 2,5 cm x 30,0 cm		9,6831	m			
<b>DNIT – M2018</b>	- Gastalho 10 x 2,5 cm (peça de madeira de terceira qualidade / não aparelhada)		6,5059	m			
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							-
<b>Custo Unitário Direto Total</b>						<b>884,99</b>	
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>						<b>266,74</b>	
<b>Preço Unitário Total</b>						<b>1.151,73</b>	



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**CÓDIGO**

**4.6**

OBRA:

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).**

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS**

Serviço:		<b>4.6 Boca de BSTC <math>\phi</math> = 1,00 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação</b>				Unid.:	<b>un</b>
<b>A - Equipamentos</b>		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
<b>DNIT – E402</b>	- Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,08	1,00		221,4150	10,1659	17,71
<b>DNIT – E9667</b>	- Caminhão basculante com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - 188 kW	0,03	1,00		220,6837	10,1659	6,62
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>							<b>24,33</b>
<b>B - Mão de Obra</b>			Quant.		Salário / Hora		Custo
							Horário
<b>DNIT – P9875</b>	- Encarregado de turma		4,18		11,96		50,01
<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>							<b>50,01</b>
<b>C - Produção da Equipe (un)</b>		1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%				7,76
			<b>Custo Horário de Execução</b>				<b>82,09</b>
<b>D - Custo Unitário de Execução</b>			<b>Custo Unitário de Execução</b>			<b>82,09</b>	
<b>E - Materiais e Atividades Auxiliares</b>		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
<b>INCRA A 004</b>	- Forma comum de madeira, reaprov. 2X, montagem e desmontagem	6,3753	m <sup>2</sup>	68,53	436,90		
<b>INCRA A 005</b>	- Argamassa cimento-areia 1:3	0,1000	m <sup>3</sup>	440,94	44,09		
<b>INCRA A 010</b>	- Concreto ciclópico fck=15MPa	1,3915	m <sup>3</sup>	414,28	576,47		
<b>INCRA C 3.14</b>	- Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	4,9020	m <sup>3</sup>	9,35	45,83		
<b>Custo Total de Materiais</b>							<b>1.103,30</b>
<b>F - Transportes de Materiais</b>		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
<b>DNIT – M1383</b>	- Areia lavada		1,0279	m <sup>3</sup>			
<b>DNIT – M0005</b>	- Brita 1		0,8182	m <sup>3</sup>			
<b>DNIT – M710</b>	- Pedra de mão		0,4801	m <sup>3</sup>			
<b>DNIT – M201</b>	- Cimento portland CP II-32(a granel)		299,9935	kg			
<b>DNIT – M0286</b>	- Tábua de 3ª 2,5 cm x 30,0 cm		12,2406	m			
<b>DNIT – M2018</b>	- Gastalho 10 x 2,5 cm (peça de madeira de terceira qualidade / não aparelhada)		8,2241	m			
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							<b>-</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>1.185,39</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>							<b>357,28</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>1.542,67</b>



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

							CÓDIGO	
							5.1	
<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).</b>								
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>								
Serviço:	5.1	<b>Ponte em madeira de lei LEGALIZADA (peças aparelhadas), com vigamento simples e fundação em estacas cravadas, com largura mínima de 5,00 m.</b>					Unid.:	m
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
<b>DNIT – E9592</b>	- Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	0,30	1,00		195,3491	10,1659	58,60	
<b>DNIT – E9582</b>	- Carregadeira de pneus com capacidade de 2,9 m³ - 96 kW	1,00	1,50		178,2139	11,9843	267,32	
<b>DNIT – A9379</b>	- Bate estaca hidráulico para defensas metálicas montada sobre chassi	1,00	1,00		246,1804	8,7160	246,18	
Custo Horário de Equipamentos							572,11	
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário	
<b>DNIT – P9875</b>	- Encarregado de turma	1,00			11,96		11,96	
<b>DNIT – P9808</b>	- Carpinteiro	9,00			8,69		78,21	
<b>DNIT – P9824</b>	- Servente	25,00			6,02		150,51	
<b>DNIT – P9801</b>	- Ajudante	20,00			6,28		125,54	
Custo Horário de Mão-de-Obra							366,22	
C - Produção da Equipe (m)		1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%				75,11	
Custo Horário de Execução							1.013,44	
D - Custo Unitário de Execução					<b>Custo Unitário de Execução</b>		<b>1.013,44</b>	
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário			
<b>SINAPI – 0003989</b>	- Madeira lei nativa / regional serrada aparelhada	2,3144	m³	2.870,00	6.642,33			
<b>DNIT – M332</b>	- Parafuso 1/2" x 3" com porca, (inclusive ferragens)	23,7400	kg	14,55	345,42			
<b>DNIT – M320</b>	- Pregos de ferro 18x30	4,2350	kg	4,78	20,24			
<b>INCRA A 012</b>	- Pintura imunizante para madeira, duas demãos	8,4000	m²	9,05	76,02			
Custo Total de Materiais							7.084,01	
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
Custo Total de Transportes de Materiais							-	
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>8.097,45</b>	
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>							<b>2.440,57</b>	
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>10.538,02</b>	



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

						CÓDIGO
						5.2
<b>OBRA:</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).						
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>						
<b>Serviço:</b> 5.2 <b>Conjunto de placas refletivas, para sinalização provisória de execução de obras, inclusive cavalete (Preencher quantidade de placas na composição - aba 5.9)</b>						<b>Unid.:</b> cj
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
						-
						-
						-
Custo Horário de Equipamentos						-
B - Limpeza e Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
						-
						-
						-
						-
						-
<b>Custo Total de Serviços</b>						-
C - Produção da Equipe (unid)		Adc. M.O - Ferramentas :			-	
		Custo da Execução			-	
D - Custo Unitário de Execução				<b>Custo Unitário de Execução</b>		
				-		
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
<b>INCRA A 022</b>	Placa refletiva de regulamentação com diâmetro de 0,60 m, inclusive cavalete (Obra em Execução)	1,0000	un	244,29	244,29	
<b>INCRA A 023</b>	Placa refletiva de regulamentação (1,00 x 0,60) m, inclusive cavalete (Obra em Execução)	1,0000	un	318,51	318,51	
<b>INCRA A 024</b>	Placa refletiva Tipo Barreira 2 - (2,00 x 0,20) m, inclusive cavalete (Obra em Execução)	1,0000	un	410,94	410,94	
					-	
					-	
					-	
<b>Custo da Sinalização</b>						<b>973,74</b>
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
					-	
					-	
					-	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>						-
<b>Custo Unitário Direto Total</b>						<b>973,74</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>						<b>293,49</b>
<b>Preço Unitário Total</b>						<b>1.267,23</b>



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

						CÓDIGO
						<b>6.1</b>
<p>OBRA: <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).</b></p>						
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>						
Serviço: <b>6.1 Escavação e carga de material de jazida</b>						Unid.: <b>m<sup>3</sup></b>
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E9042</b> - Trator de Esteiras com lâmina 112 kW	1,00	1,00		333,6458	11,9843	333,65
<b>DNIT – E9524</b> - Motoniveladora 120K -	1,00	0,78	0,22	288,3356	11,9843	227,54
<b>DNIT – E010</b> - Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950H - 3,30 m <sup>3</sup>	1,00	0,77	0,23	291,4009	11,9843	227,14
						-
Custo Horário de Equipamentos						788,32
B - Mão de Obra		Quant.		Salário / Hora		Custo Horário
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma		1,00		11,96		11,96
<b>DNIT – P9801</b> - Ajudante		3,00		6,28		18,83
						-
						-
Custo Horário de Mão-de-Obra						30,79
C - Produção da Equipe (m <sup>3</sup> /h)	173,00	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%				4,78
Custo Horário de Execução						823,89
D - Custo Unitário de Execução				<b>Custo Unitário de Execução</b>		<b>4,76</b>
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário		Custo Unitário
						-
						-
						-
						-
<b>Custo Total de Materiais</b>						-
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
						-
						-
						-
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>						-
<b>Custo Unitário Direto Total</b>						<b>4,76</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>						<b>1,43</b>
<b>Preço Unitário Total</b>						<b>6,19</b>





**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

						<b>CÓDIGO</b>
						<b>6.2</b>
<b>OBRA:</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).						
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>						
<b>Serviço:</b> 6.2 Transporte local com bascul. 10,00 m <sup>3</sup> rodovia não pavimentada (construção)						<b>Unid.:</b> t x km
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E9667</b> - Caminhão basculante com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - 188 kW	1,00	1,00		220,6837	10,1659	220,68
Custo Horário de Equipamentos						220,68
B - Mão de Obra		Quant.	Salário / Hora	Custo Horário		
						-
						-
						-
						-
Custo Horário de Mão-de-Obra						-
C - Produção da Equipe (t x km)	210,00	Adc. M.O - Ferramentas :				-
					Custo Horário de Execução	220,68
D - Custo Unitário de Execução				<b>Custo Unitário de Execução</b>		<b>1,05</b>
E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
						-
						-
						-
						-
<b>Custo Total de Materiais</b>						-
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>						-
<b>Custo Unitário Direto Total</b>						<b>1,05</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>						<b>0,32</b>
<b>Preço Unitário Total</b>						<b>1,37</b>



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

							CÓDIGO
							6.3
<b>OBRA:</b> RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).							
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
<b>Serviço:</b> 6.3 Compactação de material de revestimento a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma)							Unid.: m³
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E9524</b> - Motoniveladora 120K -		1,00	0,41	0,59	288,3356	11,9843	125,29
<b>DNIT – E9577</b> - Trator Agrícola 77 kW		1,00	0,69	0,31	131,1849	8,7160	93,22
<b>DNIT – E102</b> - Rolo Compactador : Dynapac : CC-424HF - Tandem vibrat. autoprop. 10,2 t		1,00	1,00		161,5861	8,7160	161,59
<b>DNIT – E9518</b> - Grade de 24 discos rebocável de 24"		1,00	0,69	0,31	6,4818	-	4,47
<b>DNIT – E9571</b> - Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW		2,00	0,69	0,31	227,9319	10,1659	320,85
Custo Horário de Equipamentos							705,42
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma					1,00	11,96	11,96
<b>DNIT – P9824</b> - Servente					2,00	6,02	12,04
							-
							-
Custo Horário de Mão-de-Obra							24,00
C - Produção da Equipe (m³/h)		224,0	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%				3,72
			Custo Horário de Execução				733,14
D - Custo Unitário de Execução			<b>Custo Unitário de Execução</b>			<b>3,27</b>	
E - Materiais e Atividades Auxiliares			Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
						-	
						-	
						-	
						-	
<b>Custo Total de Materiais</b>							-
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço		Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
							-
							-
							-
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							-
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>3,27</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>							<b>0,99</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>4,26</b>



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

						<b>CÓDIGO</b>	
						<b>7.1</b>	
<p>OBRA: <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308-TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).</b></p>							
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS</b>							
Serviço:	<b>7.1</b>	<b>Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m) - Prenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapeamento</b>				Unid.:	<b>m³</b>
<b>A - Equipamentos</b>		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
<b>DNIT – E9042</b>	- Trator de Esteiras com lâmina 112 kW	1,00	1,00		333,6458	11,9843	333,65
							-
							-
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>							<b>333,65</b>
<b>B - Mão de Obra</b>					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
<b>DNIT – P9875</b>	- Encarregado de turma		0,30		11,96		3,59
<b>DNIT – P9824</b>	- Servente		1,00		6,02		6,02
							-
							-
<b>Custo Horário de Mão-de-Obra</b>							<b>9,61</b>
<b>C - Produção da Equipe (m³/h)</b>		165,00	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%				1,49
<b>Custo Horário de Execução</b>							<b>344,75</b>
<b>D - Custo Unitário de Execução</b>					<b>Custo Unitário de Execução</b>		<b>2,09</b>
<b>E - Materiais e Atividades Auxiliares</b>			Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
						-	
						-	
						-	
						-	
<b>Custo Total de Materiais</b>							<b>-</b>
<b>F - Transportes de Materiais</b>		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
						-	
						-	
						-	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							<b>-</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>2,09</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>							<b>0,63</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>2,72</b>



**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**CÓDIGO**

**7.2**

OBRA:

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1: BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).**

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS**

Serviço:		<b>7.2 Semeadura manual (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)</b>				Unid.:	m <sup>2</sup>
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
<b>DNIT – E9592</b> - Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW		1,00	0,50	0,50	195,3491	10,1659	102,76
							-
							-
Custo Horário de Equipamentos							102,76
B - Mão de Obra		Quant.	Salário / Hora	Custo			
				Horário			
<b>DNIT – P9875</b> - Encarregado de turma		1,00	11,96	11,96			
<b>DNIT – P9824</b> - Servente		4,00	6,02	24,08			
							-
							-
Custo Horário de Mão-de-Obra							36,04
C - Produção da Equipe (m2)		415,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%				7,39
			Custo Horário de Execução				146,19
D - Custo Unitário de Execução		<b>Custo Unitário de Execução</b>				<b>0,35</b>	
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
<b>DNIT – M602</b> - Adubo NPK (4.14.8)		0,0200	kg	1,28	0,03		
<b>DNIT – M603</b> - Inseticida		0,0050	l	33,26	0,17		
<b>DNIT – M715</b> - Pó Calcário Dolomítico		0,2000	kg	0,12	0,02		
<b>DNIT – M906</b> - Sementes		0,0200	kg	10,50	0,21		
<b>DNIT – M907</b> - Adubo Orgânico		0,2000	kg	0,15	0,03		
<b>Custo Total de Materiais</b>							<b>0,46</b>
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
<b>Custo Total de Transportes de Materiais</b>							<b>-</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>							<b>0,81</b>
<b>Lucro e despesas Indiretas : 30,14%</b>							<b>0,24</b>
<b>Preço Unitário Total</b>							<b>1,05</b>



CNPJ: 06.789.584/0001-02  
 Insc. Municipal: 10367  
 Avenida Polidônio Coelho - nº724 - Talra  
 CEP: 68.600.000 - Bragança-Pa

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVERSOS TRECHOS (32,2KM); TRECHO 1:  
 BR 308- TABOQUINHA(17,2KM); TRECHO 2: PA 108 – SANTA TEREZINHA(15KM).**

<b>DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MENSALISTAS</b>		
	<b>Encargos Sociais</b>	<b>%</b>
<b>GRUPO A</b>	INSS	20,00
	SESI	1,50
	SENAI	1,00
	INCRÁ	
	SEBRAE	0,60
	Salário educação	2,50
	Seguro contra Acidentes no Trabalho	3,00
	FGTS	8,00
	<b>Sub-Total Grupo A</b>	<b>36,60</b>
<b>GRUPO B</b>	Férias	11,11
	Aviso Prévio Trabalhado (90%)	1,75
	Auxílio Enfermidade	1,37
	Gratificação Natalina (13° Salário)	8,33
	Aviso Prévio Indenizado	0,00
	Licença Paternidade	0,05
	Ausência Abonadas	1,64
	Acidentes no Trabalho	0,21
	<b>Sub-Total Grupo B</b>	<b>24,46</b>
<b>GRUPO C</b>	Depósito por Rescisão sem Justa Causa	3,84
	Adicional por Aviso Prévio	0,00
	Aviso Prévio indenizado (10%) <sup>1</sup>	0,83
	indenização Adicional	0,08
	<b>Sub-total Grupo C</b>	<b>4,75</b>
<b>GRUPO D</b>	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	8,51
	Reincidência do FGTS sobre 13° Salário	0,67
	Reincidência FGTS sobre Aviso Prévio	0,16
	<b>Sub-Total Grupo D</b>	<b>9,34</b>
<b>GRUPO E</b>	Encargos Complementares Obrigatórios	10,20
	<b>Sub-total Grupo E</b>	<b>10,20</b>
<b>TOTAL</b>		<b>85,35</b>

**Observações:**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



CNPJ: 06.789.584/0001-02  
Insc. Municipal: 10367  
Avenida Polidoro Coelho - nº724 - Taira  
CEP: 68.600-000 - Bragança-PA

**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**Composição do BDI**

<b>TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
A - Administração central	2,97% do PV	2,97%	3,87%
B - Administração local	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 2,83% do PV	2,83%	3,68%
<b>Sub-total 1</b>		<b>5,80%</b>	<b>7,55%</b>
<b>TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b>		<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
C - Custos financeiros	Taxa Selic: 14,15% a.a. Data Base: fev-16 Taxa Média de Inflação: 10,71% (últimos 12 meses) $CF = ((1 + Selic)^{1/12}) \times (1 + Inflação)^{1/12} - 1 = 1,97\%$	1,84%	2,39%
D - Riscos	0,50% do CD	0,38%	0,50%
E - Seguros e garantias contratuais	Prazo médio da obra 2 anos 2,50% a.a. sobre 5,00 % do PV	0,25%	0,33%
<b>Sub-total 2</b>		<b>2,47%</b>	<b>3,22%</b>
<b>TAXA DE LUCRO</b>		<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
F - Lucro operacional	Taxa de Lucro ≤ 7,20% do PV	6,74%	8,77%
<b>Sub-total 3</b>		<b>6,74%</b>	<b>8,77%</b>
<b>LDI SEM IMPOSTOS (%)</b>	<b>Total (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>15,01%</b>	<b>19,54%</b>
<b>TRIBUTOS INCIDENTES</b>		<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
G - PIS	0,65% do PV (percentual fixo e obrigatório)	0,65%	0,85%
H - COFINS	3,00% do PV (percentual fixo e obrigatório)	3,00%	3,90%
I - ISSQN	Aliquota ≤ 5,00% 5,00% % PV equivalente a prestação de serviços ≤ 50,00% 50,00%	2,50%	3,25%
J - CPRB (Contribuição previdenciária sobre a renda bruta)	2,00% do PV - percentual fixo e obrigatório devido à desoneração dos encargos sociais	2,00%	2,60%
<b>Sub-total 4</b>		<b>8,15%</b>	<b>10,60%</b>
LDI com impostos		<b>23,16%</b>	<b>30,14%</b>
Custo direto - CD		76,84%	<b>69,86%</b>
Preço de venda - PV		100,00%	100,00%
<b>LDI COM IMPOSTOS (%)</b>	<b>Total (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J)</b>	<b>23,16%</b>	<b>30,14%</b>

% Prestação de serviços = percentual do custo da mão de obra em relação ao custo total da obra.

PV = Preço de venda

CD = Custo direto

Obs: 1) O percentual de ISSQN aqui utilizado consiste apenas em um referencial médio. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo Inbra, deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA, REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

3.1. A forma de execução será realizada mediante a ordem de Serviço em até 180 (Cento e Oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 65 da lei 8666/93.

3.2. A vigência do presente contrato é de 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura deste instrumento, até 11/12/2024, podendo ser prorrogável no interesse das partes até o prazo máximo previsto na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.**

4.1. A CONTRATADA deverá entregar a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Boletins de Medição, o qual será acompanhado pelo Engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Viseu mensalmente

4.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.3. A execução dos serviços, só poderão ter início após a fixação da placa da obra, ordem de serviço e a presença do engenheiro, conforme previsto no “Manual de Uso da Marca do Governo Federal-obras” da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da Republica (Art. 7º, XX PI 424/2016)

4.4. A execução da obra deverá atender as especificações (normas regulamentadoras) no que tange a sinalização da obra, Meio Ambiente e instalação sanitária utilizada pelos funcionários.

4.5. Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descarga atmosférica para que não ocorram acidentes.

4.6. Todos os funcionários da contratada deverão estar devidamente com os recolhimentos do INSS em dia.

4.7. É de responsabilidade da Contratada a qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequação, sempre detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado (Art. 7º, XV PI 424/2016)

4.8. É Vedado a Contratada alterar o objeto do convenio (Art. 6º, § 3º c/c; art. 1º XXX PI 424/2016)

4.9. Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela contratada será de inteira responsabilidade da mesma.

4.10. Os funcionários da contratada deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular).

4.11. Todos os projetos referentes a esta atividade ou outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.12. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

4.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

- 4.14. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 4.15. A presente CONTRATADA responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo Art. 618 do Código Civil - Lei 10406/02 (Código Civil);
- 4.16. Não poderá A contratada pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e a ausência de visita aos locais da execução dos serviços.
- 4.17. Manter no local dos serviços com fácil acesso ao Fiscal um “Diário de Obras” em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas quando for o caso;
- 4.18. A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma, com remoção do entulho durante a execução e ao final de cada etapa do serviço, procedendo à limpeza esmerada das áreas adjacentes às da execução dos trabalhos, que possam vir a ser afetadas por sujeira dos mesmos, de modo a não prejudicar os trabalhos realizados pelo contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 5.1. Efetuar os pagamentos mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização à contratada.
- 5.2. Receber o serviço do objeto contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.
- 5.3. Designar servidor com competência e habilidade para fiscalização da execução dos serviços.
- 5.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.
- 5.5. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e projetos e demais condições que a fiscalização julgar necessárias à execução do objeto.
- 5.6. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 5.7. Paralisar os serviços quando a segurança dos colaboradores, bem como dos transeuntes estiverem correndo perigo em decorrência das atividades.
- 5.8. Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

- 6.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

NOTA: Após liberação dos recursos, sendo ajustado em observância ao grau de execução.

- 6.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.
- 6.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e



aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

6.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

6.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTE**

7.1. O valor inicial contratado terá o critério de reajuste desde que retratar a variação efetiva da composição de BDI (Benefício e Despesas Indiretas), admitida à adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.

NOTA: A Prefeitura Municipal de Viseu busca a solução mais adequada ao interesse público primário envolvido no caso concreto, levando em consideração os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, legalidade e eficiência, encartados no Art. 37 da Constituição da República

7.2. O reajuste proporciona a atualização dos valores contratados, após o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, após a adjudicação e homologação do objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos:

##### **Exercício 2023**

1515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

26.782.0036.1.028 Abertura e conservação de estradas vicinais

26.784.0058.1.029 Construção e reforma de pontes e trapiches e terminal hidroviário

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa; e

9.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

9.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

9.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

- a) Não entrega de documentação exigida no Edital.
- b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
- c) Não manutenção da proposta.
- d) Comportamento inidôneo.
- e) Realização de fraude fiscal.

9.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

9.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

9.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.

9.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

10.2. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

10.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria Municipal competente, designado Fiscal do Contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente CONTRATO será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

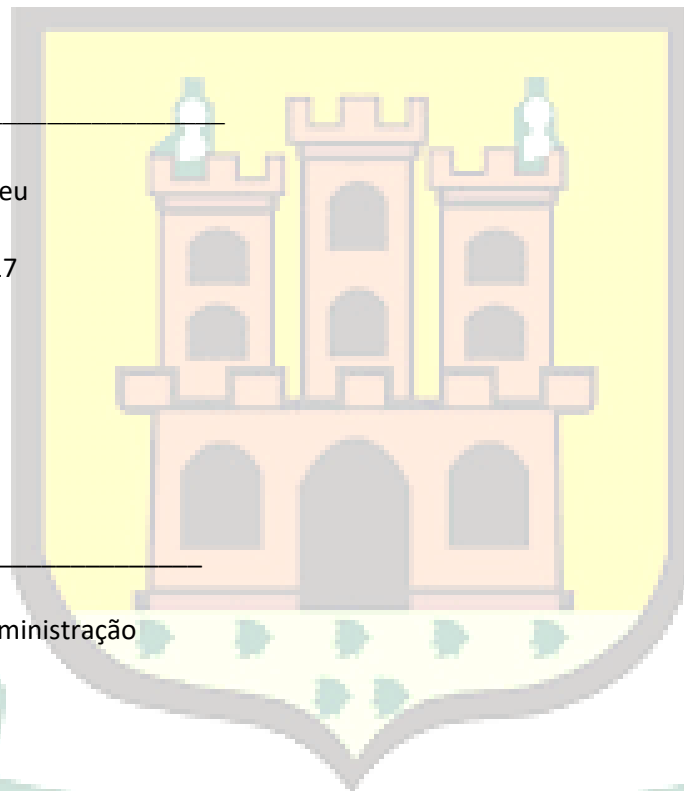
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viseu (PA), 11 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Dutra Vale  
Prefeitura Municipal de Viseu  
Prefeito Municipal  
CNPJ nº 04.837.618/0001-17  
Órgão Gerenciador  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Edilton Tavares Mendes  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF nº 881.200.072-04  
Órgão Participante  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Pinto Corrêa  
Secretário Municipal de Obras  
CPF Nº 004.337.882-08  
Órgão Participante  
Contratante



**VISEU-PARÁ**

\_\_\_\_\_  
Gerson Cláudio Nascimento Silva  
G. C. N. Construtora Eireli  
CNPJ Nº 06.789.584/0001-02  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

